



Brasília — Luiz Antônio

O perito Villanova negou ter examinado documento apresentado como prova à CPI

Depoimento de perito põe sob suspeita denúncia contra Cimi

**Ricardo Amaral e
José Rezende Júnior**

BRASÍLIA — Uma frase curta — “Eu não examinei esse documento — resume o depoimento do perito criminalista Antônio Carlos Villanova à CPI do Congresso que apura as denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* de que o Cimi (Conselho Indigenista Missionário) receberia dinheiro das multinacionais do estanho para uma campanha contra a soberania brasileira sobre territórios na Amazônia. A declaração colocou sob suspeita os principais documentos que davam sustentação às denúncias.

O relator da CPI, senador Ronan Tito (PMDB-MG), diante do depoimento do perito Villanova, decidiu redigir até quarta-feira o seu relatório para submetê-lo à comissão. Ronan Tito está convencido de que as denúncias tiveram por base documentos forjados. Se aprovado seu relatório, o senador vai encaminhar o assunto para a Procuradoria Geral da República. O senador Severo Gomes (PMDB-SP), outro dos 18 membros da CPI, quer que a Polícia Federal investigue a autoria da fraude.

A denúncia do jornal, publicada numa série de reportagens a partir de 9 de

agosto, foi baseada, segundo as conclusões parciais da CPI, em dois documentos apócrifos (sem assinatura), um terceiro de uma entidade cuja existência não foi confirmada e um quarto — cópia xerox da *Richlinien Brasilien Nr 4 — Jahr 6* (Diretrizes Brasil — nº 4 — ano 6) — ao qual foi aposta uma assinatura do secretário-geral do Cimi, Antônio Brand, que nega tê-lo assinado, escrito ou visto. Quando remeteu, há uma semana, os quatro documentos à CPI, o diretor de redação de *O Estado de S. Paulo*, Oliveiros da Silva Ferreira, anexou “um laudo técnico opinando sobre a assinatura de Antônio Brand no documento Diretriz Brasil nº 4 ano 6”.

Laudo — Há, de fato, um laudo do perito Villanova, mas ele não se refere ao documento oferecido pelo jornal, uma suposta carta de Antônio Brand a um destinatário desconhecido, solicitando dinheiro das multinacionais para a atuação do Cimi no Brasil. “Eu examinei uma carta do Cimi ao presidente da Funai (Romero Jucá Filho) e basta ler com atenção o laudo para que isto fique evidente”, disse o perito. Villanova contou na comissão que foi procurado na segunda semana de setembro por “um redator paulista” do jornal, que lhe en-

tregou duas cargas de Brand a Jucá, uma xerox e outra original, assinada em esferográfica azul.

O primeiro laudo de Villanova concluía pela “probabilidade” de que as duas assinaturas tivessem sido produzidas pelo mesmo punho, diante da carência de provas (apenas uma assinatura para comparar). Não satisfeito, o jornal solicitou nova perícia, oferecendo uma segunda prova: outra carta de Brand a Jucá. Com este material, o perito produziu um adendo ao laudo, concluindo com segurança que as assinaturas eram do mesmo punho. No dia 17 de setembro, Villanova levou o material para a Sucursal de “O Estado de S. Paulo” em Brasília, onde um jornalista pagou pelo trabalho.

O Cimi remete cartas para a Funai com frequência, segundo Brand, algumas delas podem perfeitamente ter sido cedidas para a perícia do jornal pela Fundação. Quanto ao documento realmente questionado, a Diretriz Ano 6”, Villanova afirma que dificilmente pode ser feita uma perícia sobre a assinatura que seria de Brand, devido à má qualidade da cópia apresentada pelo jornal à CPI. Mesmo assim, o relator Ronan Tito encomendou um laudo técnico ao próprio Villanova, para concluir seu relatório.